



ERRATA DO EDITAL PREGÃO SEBRAE/TO N.º 025/2015

Pelo presente, comunicamos a publicação de errata referente ao **Pregão Presencial Sebrae/TO n.º 025/2015**, objetivando à Contratação de operadora de plano de Assistência Odontológica com cobertura em todo o território nacional, sob demanda, destinado aos empregados, diretores e dependentes diretos e/ou legais do Sebrae/TO, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

5. DOS PADRÕES DOS PLANOS

5.1 Os tipos de planos oferecidos deverão diferenciar-se, entre si em função da cobertura da categoria de serviços e múltiplos de reembolso (sendo possível haver diferenciação na rede própria ou de recursos credenciados ou referenciados) e, tendo as seguintes características:

5.1.1 Plano 01 engloba todas as coberturas previstas na Lei 9.656/98 e Resoluções Normativas 211 ROL de procedimentos RN 211/10 e atualizações, conforme item 03, além de procedimentos de Prótese, **ortodontia** e padrão de reembolso conforme o item 8 do presente instrumento, exceto prótese em metais preciosos.

LEIA-SE:

5. DOS PADRÕES DOS PLANOS

5.1 Os tipos de planos oferecidos deverão diferenciar-se, entre si em função da cobertura da categoria de serviços e múltiplos de reembolso (sendo possível haver diferenciação na rede própria ou de recursos credenciados ou referenciados) e, tendo as seguintes características:

5.1.1 Plano 01 engloba todas as coberturas previstas na Lei 9.656/98 e Resoluções Normativas 211 ROL de procedimentos RN 211/10 e atualizações, conforme item 03, além de procedimentos de Prótese e padrão de reembolso conforme o item 8 do presente instrumento, exceto prótese em metais preciosos.

Palmas – TO, 11 de setembro de 2015.

ODEANE MILHOMEM DE AQUINO
Pregoeira / Presidente da CPL